

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 / BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.700.000,00	103.376.326,17	20.265.859,01	43.013.696,05	100,00	60.362.630,12	18.597.373,27	29.749.049,27	100,00	73.627.276,90	0,00
LEGISLATIVA	3.300.000,00	3.300.000,00	299.360,93	1.229.704,09	2,86	2.070.295,91	465.463,71	749.252,92	2,52	2.550.747,08	0,00
Ação Legislativa	3.300.000,00	3.300.000,00	299.360,93	1.229.704,09	2,86	2.070.295,91	465.463,71	749.252,92	2,52	2.550.747,08	
ADMINISTRAÇÃO	8.716.900,00	8.871.948,17	1.200.872,80	5.684.134,88	13,21	3.187.813,29	999.885,08	2.676.509,58	9,00	6.195.438,59	0,00
Administração Geral	8.303.500,00	8.471.813,17	1.177.522,88	5.545.279,97	12,89	2.926.533,20	947.894,50	2.592.358,86	8,71	5.879.454,31	
Administração de Receitas	413.100,00	399.935,00	23.349,92	138.854,91	0,32	261.080,09	51.990,58	84.150,72	0,28	315.784,28	
Demais Subfunções	300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.180.600,00	3.063.512,43	738.530,03	1.204.651,54	2,80	1.858.860,89	457.692,94	834.547,56	2,81	2.228.964,87	0,00
Assistência ao Idoso	2.200,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	51.700,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	
Assistência Comunitária	1.355.000,00	1.307.082,00	295.378,59	509.327,27	1,18	797.754,73	199.815,26	410.674,20	1,38	896.407,80	
Serviços Socioassistenciais	1.769.900,00	1.700.830,43	443.151,44	695.324,27	1,62	1.005.506,16	257.877,68	423.873,36	1,42	1.276.957,07	
Demais Subfunções	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
SAÚDE	27.635.200,00	28.630.056,90	3.625.500,77	11.589.843,22	26,94	17.040.213,68	5.173.316,23	8.493.814,38	28,55	20.136.242,52	0,00
Atenção Básica	15.542.500,00	16.863.949,97	1.675.632,08	6.158.666,39	14,32	10.705.283,58	2.418.179,00	4.187.469,57	14,08	12.676.480,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.075.500,00	10.744.206,93	1.849.242,36	5.243.003,83	12,19	5.501.203,10	2.654.512,90	4.118.173,81	13,84	6.626.033,12	
Suporte Profilático e Terapêutico	386.000,00	396.000,00	27.585,27	47.367,87	0,11	348.632,13	27.585,27	47.367,87	0,16	348.632,13	
Vigilância Sanitária	358.000,00	355.800,00	20.113,02	39.763,43	0,09	316.036,57	20.113,02	39.763,43	0,13	316.036,57	
Vigilância Epidemiológica	272.700,00	269.700,00	52.928,04	101.041,70	0,23	168.658,30	52.926,04	101.039,70	0,34	168.660,30	
FU10 - Administração Geral	500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
EDUCAÇÃO	32.682.300,00	34.351.827,77	8.664.912,93	14.087.064,44	32,75	20.264.763,33	5.381.059,08	9.353.531,04	31,44	24.998.296,73	0,00
Ensino Fundamental	19.638.900,00	20.383.772,07	5.403.382,56	9.061.915,64	21,07	11.321.856,43	3.476.419,13	6.160.032,93	20,71	14.223.739,14	
Ensino Superior	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Educação Infantil	13.043.000,00	13.790.655,70	3.261.530,37	4.848.062,25	11,27	8.942.593,45	1.852.596,67	3.068.454,83	10,31	10.722.200,87	
Educação Especial	200,00	177.200,00	0,00	177.086,55	0,41	113,45	52.043,28	125.043,28	0,42	52.156,72	
CULTURA	833.700,00	880.955,79	154.695,26	371.825,87	0,86	509.129,92	124.725,86	211.725,61	0,71	669.230,18	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Difusão Cultural	833.500,00	880.755,79	154.695,26	371.825,87	0,86	508.929,92	124.725,86	211.725,61	0,71	669.030,18	
URBANISMO	8.691.300,00	14.747.094,75	1.933.762,66	4.079.943,37	9,49	10.667.151,38	2.214.680,80	3.038.888,65	10,22	11.708.206,10	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.320.000,00	7.581.640,75	979.186,37	979.186,37	2,28	6.602.454,38	975.807,66	975.807,66	3,28	6.605.833,09	
Serviços Urbanos	7.171.900,00	6.964.804,00	922.953,34	3.035.202,68	7,06	3.929.601,32	1.205.582,22	1.999.950,32	6,72	4.964.853,68	
Demais Subfunções	199.400,00	200.650,00	31.622,95	65.554,32	0,15	135.095,68	33.290,92	63.130,67	0,21	137.519,33	

GESTÃO AMBIENTAL	973.500,00	1.600.279,36	415.081,50	701.360,61	1,63	898.918,75	465.830,43	592.614,39	1,99	1.007.664,97	0,00
Controle Ambiental	973.500,00	1.600.279,36	415.081,50	701.360,61	1,63	898.918,75	465.830,43	592.614,39	1,99	1.007.664,97	
AGRICULTURA	3.621.900,00	3.995.211,00	1.102.810,96	1.753.068,62	4,08	2.242.142,38	1.190.109,97	1.521.332,73	5,11	2.473.878,27	0,00
Extensão Rural	3.621.900,00	3.995.211,00	1.102.810,96	1.753.068,62	4,08	2.242.142,38	1.190.109,97	1.521.332,73	5,11	2.473.878,27	
INDÚSTRIA	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
Promoção Industrial	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
DESPORTO E LAZER	1.182.700,00	2.753.540,00	2.130.331,17	2.312.099,41	5,38	441.440,59	2.124.609,17	2.276.832,41	7,65	476.707,59	0,00
Lazer	1.182.700,00	2.753.540,00	2.130.331,17	2.312.099,41	5,38	441.440,59	2.124.609,17	2.276.832,41	7,65	476.707,59	
ENCARGOS ESPECIAIS	381.600,00	681.600,00	0,00	0,00	0,00	681.600,00	0,00	0,00	0,00	681.600,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	381.600,00	681.600,00	0,00	0,00	0,00	681.600,00	0,00	0,00	0,00	681.600,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00		500.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	91.700.000,00	103.376.326,17	20.265.859,01	43.013.696,05	100,00	60.362.630,12	18.597.373,27	29.749.049,27	100,00	73.627.276,90	0,00

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 22/05/2026, às 16:20h.

Luciano Santos Sobral
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci
CRC/ES-006579-0

Hélio Humberto Lima Filho
Prefeito Municipal